

Afonso Arinos, Mauro Santayanna e Saulo Ramos, na reunião da Comissão no Hotel Glória

# Arinos teme que Comissão não acabe estudo no prazo

O Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais nomeada pelo Presidente José Sarney, Afonso Arinos de Mello Franco, teme que não seja possível terminar até 1º de julho (prazo estabelecido pelo decreto que criou a comissão) o anteprojeto de Constituição que será apresentado como subsídio à Assembleia Nacional Constituinte. Os trabalhos estão lentos demais, na avaliação de todos os conselheiros.

O ex-deputado Laerte Vieira, especialista em Direito Constitucional, foi encarregado por Afonso Arinos de apresentar hoje uma sugestão para acelerar os trabalhos, para que não seja necessário um pedido de renovação do prazo. Ontem, por exemplo, das 9 às 19 horas, no salão de reuniões do Hotel Glória, os membros da comissão conseguiram aprovar apenas quatro artigos da parte referente à Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas, mais o estado de alarme, uma forma de garantir a ordem pública menos drástica do que o estado de sítio.

Em certos momentos, conselheiros não sabiam exatamente o que estavam votando, como no caso dos artigos da parte que trata da segurança pública e das funções da Polícia. A comissão aprovou, por 15 votos a 12, uma emenda do Consultor Geral da República, Saulo Ramos, que extinguiu a Polícia Militar, transformando-a em "um ramo uniformizado da Polícia Judiciária, que é civil". Depois de aprovada a emenda, vários conselheiros começaram a perceber o que tinham votado e, atendendo aos protestos do relator do anteprojeto, Miguel Reale Jr., que não aceitava a modificação proposta por Saulo Ramos, concordaram em rediscutir o assunto. Reale Jr. acha que, depois de votado, será difícil modificar o artigo, mas considera a unificação das Polícias Civil e Militar "uma irresponsabilidade".

— Eu fui Secretário de Segurança e sei que uma coisa dessas lançaria o sistema de segurança pública do País em uma crise de gravíssimas consequências. Uma coisa é colocar isso no papel, outra é operacionalizar. São instituições diferentes, corpos diferentes. Sempre que se procurou uma união desse tipo os resultados foram desastrosos. O comando das duas polícias, que é do Governador e do Secretário de Segurança, já garante o controle que se quer ter sobre a ação policial — disse.

O Consultor Saulo Ramos defendeu sua emenda dizendo que, nos países modernos, democráticos e desenvolvidos, não existe uma Polícia Militar como corporação, mas sim um setor uniformizado encarregado do policiamento ostensivo. Segundo ele, é exatamente a divisão entre Polícia Judiciária e Polícia Militar, como existe hoje, que causa o conflito e dá à PM pretensões de autonomia absoluta.

A comissão aprovou ainda o Artigo 1º da carta, que estabelece que "as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas na forma da lei, com base na hierarquia e disciplina, sob o comando supremo do Presidente da República".

E também o Artigo 2º, que diz que "as Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência, a soberania e a integridade do território e garantir os poderes constitucionais", e o Artigo 3º, que estabelece o serviço militar obrigatório, inclusive para mulheres, sendo que em caso de guerra, "todos ficam obrigados à prestação dos serviços requeridos pela defesa do País". Como parágrafo único, a determinação de que, em tempo de paz, a legislação complementar estabelecerá serviços civis de interesse nacional como alternativa ao serviço militar.

A grande maioria dos membros da Comissão Afonso Arinos é favorável à instituição dos dois turnos para as eleições de governador já neste ano, e defende a tese de que o Tribunal Superior Eleitoral deveria se manifestar a favor dos dois turnos o mais rápido possível.

O ex-Senador Mário Martins vai mais longe: quer um primeiro turno em que se elegeriam os governadores e os deputados estaduais (com debate no rádio e televisão restrito aos temas regionais) e um segundo turno em que se elegeriam os Constituintes (senadores e deputados federais) e os governadores nos Estados onde ninguém conseguisse maioria absoluta. Ai, sim, os debates seriam os de temas constitucionais. O primeiro turno seria no dia 15 de novembro e o segundo 60 dias depois.

O Procurador Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, acredita que até quinta-feira o TSE poderá se manifestar pelos dois turnos. Segundo ele, o Tribunal tem plenas condições de decidir a questão, pois ainda não se realizaram as convenções regionais e a campanha não está oficialmente deflagrada.

O GLOBO

6 MAI 1986

ANC 88

Pasta Jan/Jul 86

057

CPEC  
X